



CERTIDA DE CRETO N° 094, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Certifico que este ato foi por care de la Municipio de 2022.

Certifico que este ato foi por care de la Municipio de 2022. Destinou que este au loi pareco. Dorival Salomé de Aquino Secretatio Minuicibal de Aduliustração e Eluanças

Nomeia aprovada em concurso municipal regido pelo Edital nº 01/2020, relacionada no Anexo único a este Decreto, para o cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX, e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n. 01, de 29 de junho de 2020, para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente, devidamente homologado pelo Decreto n. 122, de 23 de dezembro de 2020,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo Público Efetivo de Merendeira, a candidata relacionada no ANEXO ÚNICO a este Decreto, em decorrência de classificação em reserva técnica, no Concurso Público Municipal 01/2020, com o propósito de preenchimento da totalidade de vagas previstas no edital do Concurso.

Art. 2º A nomeada fica, desde já, convocada para apresentação da documentação comprobatória exigida na Portaria 33/2021 da Secretaria de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital 01, de 29 de junho de 2020 e na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 14 de janeiro de 2022.

ADERSON LIBER

Prefeito de Golds Prefeito Libera Aderson Libera





## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 094, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

## NOMEADA PARA O CARGO DE MERENDEIRA:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
		AMPLA CONCORRÊNCIA	
		MARINA EVANGELISTA DOS	
G204	Merendeira	REIS LIMA	2019008717

ADERSON L

refeito Liberato Gouvern Aderson Liberato de Goids Prefeito